



7 de março de 2024

ATA

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação do gozo de férias:-----

António Joaquim de Medeiros: Dia 21 de fevereiro de 2024;-----

EngºJorge Manuel da Mata Pires: Dias 21 e 27 de fevereiro de 2024;-

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão: Dia 27 de fevereiro de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-Na rua Dr. José Augusto Teixeira, em Valpaços, existem dois postes de iluminação que não estão a funcionar. Tenciona a Autarquia resolver a situação?-----

-Em Tortomil, na rua Principal nº2, foi construído um beco que tem originado infiltração de águas nas habitações. Tenciona a Autarquia resolver a situação?-----

Os candeeiros existentes no parque de estacionamento do Tribunal de Valpaços ainda não foram colocados. Tenciona a Autarquia resolver a situação?-----



Fl. 2
7 de março de 2024

Na última assembleia municipal, a Dra. Ema Gonçalves, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal informação sobre o número de funcionários e avençados do Município. Já tem essa informação?

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente à falta de iluminação nos dois postes referidos, os serviços municipais vão averiguar a situação e tomar as medidas adequadas para resolver a situação.-----

No que respeita à situação descrita em Tortomil, as obras foram da responsabilidade do Presidente de Junta de Freguesia, a quem será dado conhecimento da situação.-----

No que concerne à falta de candeeiros no parque de estacionamento do Tribunal de Valpaços, a situação irá ser resolvida pelos serviços municipais muito em breve. -----

Relativamente ao pedido de informação sobre o número de funcionários e avençados do Município, disse que estão a ser reunidos os documentos para ser prestada uma informação precisa e completa sobre o número de funcionários e avençados existentes atualmente no Município de Valpaços na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1 - Ratificações:-----
 - 1.1 - Associação Clube Caça e Pesca de Vilarandelo.-----
- 2 - Freguesias:-----
 - 2.1 - Canaveses;-----
 - 2.2 - Veiga de Lila.-----
- 3 - Instituições:-----
 - 3.1 - Usprigozus - XIX Raid TT Rota do Folar;-----
 - 3.2 - Usprigozus - Campeonato Mundial de Enduro;-----
 - 3.3 - Rancho Folclórico de Santa Valha;-----
 - 3.4 - Fábrica da Igreja da Paróquia de Veiga do Lila.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 5

7 de março de 2024

4 - Outros assuntos:-----

4.1 - António Barreira Teixeira - Aquisição de terreno rústico;----

4.2 - Transportes de alunos;-----

4.3 - Constituição de compropriedade e ampliação do n.º de compartes - Hugo Ribeiro;-----

4.4 - Constituição de compropriedade e ampliação do n.º de compartes - Armando Moraes;-----

4.4 - Aquisição de material de construção civil destinado a família carenciada.-----

5 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º 485, datada de 26/02/2024 - valor a atribuir - 20.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou contra, não por ser contra este tipo de eventos, mas pelo facto de o pedido não vir instruído corretamente, sendo pouco transparente.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento de "USPRIGOZUS"-Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, com data de 26/2/2024, solicitando a atribuição de um apoio no valor de 9.000,00€ para o passeio a realizar no concelho de Valpaços designado " XIX RAID TT Rota do Folar" , nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024.-----



Lpe 7 de março de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo "USPRIGOZUS"-Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, a quantia de 9.000,00€.

Foi presente requerimento de "USPRIGOZUS"-Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, com data de 26/2/2024, solicitando a atribuição de um apoio no valor de 100.000,00€ para a Prova do Campeonato do Mundo de Enduro a realizar no concelho de Valpaços, designada "ENDURO GP de Portugal", nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo "USPRIGOZUS"-Clube de Todo o Terreno de Vilarandelo, a quantia de 100.000,00€.

Foi presente requerimento do Rancho Folclórico de Santa Valha, com data de 17/2/2024, solicitando um apoio financeiro para pagamento da despesa tida com autocarro, na deslocação de Santa Valha a Chaves, no dia 20 de janeiro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Rancho Folclórico de Santa Valha, a quantia de 250,00€, conforme informação nº 76/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Veiga de Lila, com data de 12/02/2024, solicitando o pagamento referente ao calçetamento do adro da Igreja de veiga de Lila, conforme fatura anexada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Veiga de Lila, a quantia de 2.041,80€.

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 43 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.



de março de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 44 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 45 - MAR - 2024; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 46 - MAR - 2024; ASSUNTO: Kits de Apoio à Maternidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido



7 de março de 2024

Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 47 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e para a compra de bens essenciais.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 48 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de vacina não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 49 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e para a compra de bens essenciais.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista,



7 de março de 2024

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 50 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados não comparticipados pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 51 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não comparticipada pelo SNS.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 52 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde, com os filhos portadores de deficiência. O SNS não emite credencial de transporte.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista,



7 de março de 2024

concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 53 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de terapias não comparticipadas pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 54 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 55 - MAR - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

22⁷ de março de 2024

INFORMAÇÃO N.º 56 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de uma fatura de eletricidade em dívida.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 57 - MAR - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais e compra de bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

INFORMAÇÃO N.º 59/2024.-----

ASSUNTO: "Transporte de alunos".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 5

7 de março de 2024

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Canaveses**, com data de 16/01/2024, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear as despesas com a realização do 2º evento «Revivendo o Passado», no dia 30 de março de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Canaveses, o valor de 7.500,00€.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º 36/2024.-----

ASSUNTO: Avaliação de um edifício e Veiga do Lila.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Vem a Junta de Freguesia de Veiga do Lila solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma habitação devoluta e terreno contíguo, situado nas imediações do Largo do Olival, para alargamento da estrada municipal 551, numa zona de estrangulamento.-----

A Junta de Freguesia já efetuou a escritura com o proprietário, que juntou ao presente requerimento, tendo pago a importância de 15.000,00€.-----

O edifício inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Veiga do Lila, sob o art.º 51, tem o valor patrimonial tributário de 4.932,00€.-----

O prédio tem as seguintes características: -----

Área total do terreno: 256,00m2;-----

Área de implantação do edifício: 56,00m2;-----

Área bruta de construção: 112,00m2;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 5

7 de março de 2024

Área bruta dependente: 0,00m²;-----

Área bruta privativa: 112,00m²;-----

O edifício situa-se na área urbana de Veiga do Lila.-----

Sou de opinião que o valor do prédio seria de:-----

Valor do terreno: 256,00m² x 30,00€ = 7.680,00€-----

Valor da construção: 112,00m² x 20,70€ = 2.318,40€.-----

Valor total do prédio é de: 7.680,00€ + 2.318,40€ = 9.998,40€.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, aos 04 de março de 2024.-----

O Diretor de Departamento.-----

(Eng.º José Manuel Correia da Cruz).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para a Junta de Freguesia de Veiga de Lila, a quantia de 9.998,40€.-----

VIII

DIVERSOS

Foi presente proposta apresentada por António Barreira Teixeira e Maria de Fátima Cabral Monteiro Esteves, tendo em vista a venda ao Município de Valpaços, de prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 409º, pelo valor de 3.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de venda do referido prédio rústico pelo valor de 3.000,00€, conforme informação interna n.º 15/2023, do Departamento de Obras Municipais e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----
INFORMAÇÃO N.º 31/2024.-----

ASSUNTO: Constituição de compropriedade e ampliação de n.º de compartes.-----
Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----



7 de março de 2024

Solicitou o Sr. Armando de Melo Moraes, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, de forma a celebrar escritura de Partilha, de que resultará a constituição de compropriedade e ampliação do n.º de compartes do prédio rústico, do qual é titular, sito em Outeiro, na freguesia de Lebução, Fiães e Nozelos, deste concelho de Valpaços, inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia, sob o art.º 690. -----

Conforme estipula o n.º 1 do art.º 54, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedades ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.-----

Conforme o P.D.M. do concelho de Valpaços, do ato ou negócio visado não resulta parcelamento físico em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, aos 28 de fevereiro de 2024.-----

O Diretor de Departamento.-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º 32/2024.-----

ASSUNTO: Constituição de compropriedade e ampliação de n.º de compartes.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Solicitou o Sr. Hugo André Silva Guimarães Barbosa Ribeiro, na qualidade de Notário, com escritório na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 24, nesta cidade de Valpaços, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão



Lpe 7 de março de 2024

de parecer favorável da Câmara Municipal, de forma a celebrar escritura de Justificação, de que resultará a constituição de compropriedade e ampliação do n.º de compartes do prédio rústico, sito em Fonte do Pinhal, na freguesia de Vassal, deste concelho de Valpaços, inscrito na matriz predial rústica da respetiva freguesia, sob o art.º 796. -----

Conforme estipula o n.º 1 do art.º 54, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedades ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. -----

Conforme o P.D.M. do concelho de Valpaços, do ato ou negócio visado não resulta parcelamento físico em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho, aos 28 de fevereiro de 2024.-----

O Diretor de Departamento.-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----
INFORMAÇÃO N.º 35/2024.-----

ASSUNTO: Constituição de compropriedade e ampliação de n.º de compartes.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----
INFORMAÇÃO N.º 38/2024.-----

ASSUNTO: Constituição de compropriedade e ampliação de n.º de compartes.-----



Lu 7 de março de 2024

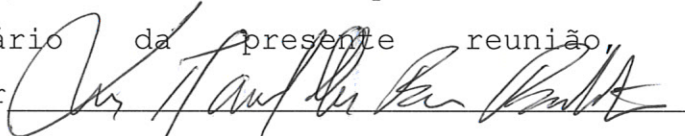
Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

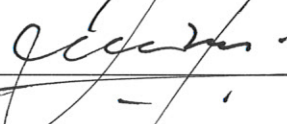
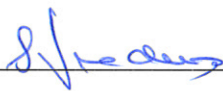
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

Foi presente o Relatório Final elaborado para aquisição de bens, nomeadamente para a «Aquisição de material de construção civil para a reparação de habitação de família carenciada», cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais esse junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar ao concorrente " Grudafil, Lda", a aquisição de material de construção civil para reparação de habitação de família carenciada, no valor de 9.087,67€, ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor e dispensar a redução a escrito do contrato, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 95º do CCP.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.--

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----





7 de março de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

